

-----**ATA N.º 12/2017**-----

-----Aos 21 dias do mês de junho de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Victor Martins Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião do dia 07/06/2017, por motivos de baixa médica, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos, através de *email* com registo de entrada n.º 6111, de 08/06/2017. -----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email* da Direção de Operações de Abastecimento de Água, com registo de entrada n.º 6399, de 16/06/2017, remetendo para conhecimento, os consumos de água excessivos em alguns pontos de entrega do concelho de Celorico da Beira;-----

-----*Email* da Fundação Mário Soares, com registo de entrada n.º 5985, de 05/06/2017, na pessoa de Isabel Soares e João Soares, por si e em representação dos netos e restante família, expressam o seu comovido agradecimento pelo voto de pesar em homenagem a Mário Soares, aprovado por este Executivo Municipal; -----

-----*Email* da Assembleia da CIM-BSE, com registo de entrada n.º 6273, de 12/06/2017, dando conhecimento da comunicação em defesa da população de Almeida, relativamente à manutenção do Balcão da CGD naquela vila;-----

-----*Email* da Unidade Voluntariado da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com registo de entrada n.º 6280, de 12/06/2017, agradecendo toda a colaboração do município, no âmbito da V Caminhada Pela Vida, organizada pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Celorico da Beira, que decorreu no dia 21/05/2017; -----

-----*Email* em nome da Professora Isabel Maria Bárbara Marques, com registo de entrada n.º 6271, de 12/06/2017, agradecendo todo o carinho e solidariedade manifestado pelo Município e Comunidade Celoricense em geral. -----

-----Relativamente ao email da Direção de Operações de Abastecimento de Água, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que o mesmo refere que estão a ser verificados, desde a semana passada, consumos excessivos de água nalguns pontos de entrega do concelho de Celorico da Beira, nomeadamente nos PE do Castelo e PE Casas de Soeiro, que registam consumos instantâneos muito acima do razoável, consumos esses, também verificados em horas consideradas de menores consumos. Nesta sequência, foi elaborado um aviso informando da interrupção de

fornecimento de água no período compreendido entre as 23h e as 6h, por forma a efetuar o controlo do consumo de água.-----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a Câmara Municipal de Celorico da Beira, em nome do executivo, endereçou a sua solidariedade, para com toda a população dos concelhos de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, pela calamidade e perda irreparável de vidas humanas, vítimas do incêndio que deflagrou no passado sábado. Aproveitou o ensejo, para expressar a todos os operacionais e técnicos que se encontram no terreno, uma palavra de alento e reconhecimento pelo apoio, empenho e dedicação, prestado a todas as comunidades envolvidas.-----

-----Relativamente ao Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela, candidatura da CIM-BSE aprovada, com um montante elegível de 2.446.129,52€, deu conhecimento de que no caso do município de Celorico da Beira a candidatura tem um investimento total de 195.949,66€, tendo sido considerado investimento não elegível o montante de 70.946,66€, uma vez que o montante máximo elegível atribuído a cada município foi de 125.000,00€. -----

-----No que diz respeito à Requalificação da Praça de Santa Maria (Largo 5 de outubro), foi considerado investimento não elegível o montante de 232,83€, referente ao IVA da rede de abastecimento de água (IVA recuperável). -----

-----Deu ainda conhecimento da passagem por Celorico da Beira, da carrinha “Cidadania em Portugal”, com um programa de atividades que inclui diversas ações de sensibilização sobre temas como Saúde e

Qualidade de Vida, Igualdade e Género, Violência Doméstica, entre outros. A equipa percorre o país numa carrinha, devidamente equipada com recursos lúdicos-pedagógicos, para apoiar a dinamização de atividades propostas por redes locais.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** considera que a questão da água é um tema muito importante e que deve ser debatido. Disse ser leigo nesta matéria, contudo, duvida que os consumos apresentados sejam apenas rurais, até porque, verificam-se momentos em que o consumo é zero. Apesar de todos os problemas existentes ao nível das águas, a situação descrita exige análise e tomada de decisões, para que todas as pessoas tenham água no Verão, constituindo uma das medidas necessárias, a verificação das fugas e perdas. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** e após os dados apresentados, tem dúvidas que sejam fugas, caso contrário os consumos seriam os mesmos e isso não se verifica. Considera, que os funcionários também são responsáveis por verificar estas situações, bem como as Juntas de Freguesia onde se verificam estes consumos.-----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** considera que para além dos avisos à população e editais enviados para as Juntas de Freguesia, devem também alertar os autarcas para estas situações, uma vez que também eles têm responsabilidades nesta matéria. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Victor Santos** questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação dos requerimentos do Senhor António Carlos Albuquerque Álvaro, fazendo menção que o assunto exposto por este município, é relativo ao mesmo caminho público, objeto de pedido de limpeza e informação de apropriação privada por si comunicada, comunicação e pedido que remonta a 2004. A limpeza

efetuada permitiu verificar que o caminho público que deveria servir, entre outros, os seus lotes urbanos, na Urbanização de Santa Eufêmea, não possui ligação a qualquer via de comunicação por terem desaparecido troços deste mesmo caminho. Questiona, qual as diligências efetuadas. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que foi realizada uma reunião entre alguns proprietários de terrenos confinantes com o caminho, Técnicos do município e gabinete jurídico, aguardando uma resposta. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE-----

-----1.1 ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO -----

-----Foi presente informação interna, com o registo n.º 1538, datada de 16/06/2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião (1), relativa à nomeação do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que no seguimento do procedimento concursal para contratualização de serviços de auditoria, nos termos da Lei das Finanças Locais, os mesmos foram adjudicados à empresa “Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.”, pelo período de três anos, conforme relatório. Informa ainda, que o valor da adjudicação é igual ao do contrato anterior, não havendo aumento da despesa. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a**

nomeação da empresa “Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.”, para prestar serviços de Auditor Externo, no Município de Celorico da Beira, por um período de três anos.-----

-----**1.2 ASSUNTO: CONTAS CONSOLIDADAS 2016** -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 1539, datada de 16/06/2017, referindo que tendo em conta o disposto no art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), submetem, para aprovação, as Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2016, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião (2).-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Técnico, Dr. José Tavares, para uma explicação mais detalhada sobre o assunto. -----

-----O Técnico começou por dizer que o grupo municipal integra apenas mais uma entidade de natureza empresarial em que o capital é detido a 100% pelo Município, denominada por “Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais e Sociais, E.M.”. Em termos de relações entre as duas entidades que compõem o perímetro de consolidação, para além da participação social, o Município transferia anualmente para a EMCEL um subsídio à exploração, valor este que era aprovado anualmente em orçamento e estava regulamentado por um contrato programa e que visava financiar parte da atividade da empresa municipal. --

-----As demonstrações financeiras apresentam os valores do grupo municipal, utilizou-se o método da consolidação integral onde estão excluídos os valores das operações realizadas entre o Município e a EMCEL, bem como os valores da participação financeira. No que diz respeito às dívidas a terceiros do grupo municipal, em 2016 houve uma grande redução em 2.187.954,59€ face a 2015, de acordo com os dados

do balanço. A redução da dívida foi feita na sua maior parte no Município, resultado da aplicação da Lei dos Compromissos, bem como da política de redução de dívida que já vigora a alguns anos e que obrigou o Município a reduzir drasticamente as dívidas a terceiros, tendo havido igualmente uma contenção na assunção de novas despesas. -----

-----No que diz respeito aos resultados do ano, o aumento de receitas no Município e a redução de custos em ambas as entidades, levaram a um aumento de 1.457.545,00€ no resultado líquido do grupo municipal face a 2015. Apesar de se encontrar em liquidação, a EMCEL continua a ter grande dependência do Município, nomeadamente através das transferências para cobertura de prejuízos. As operações recíprocas eliminadas nos proveitos da demonstração de resultados da EMCEL totalizam em 2016, o montante de 72.310,16€.-----

-----A situação financeira do grupo, à semelhança de anos anteriores, reflete as dificuldades enfrentadas pelo Município e pela EMCEL, tanto a nível de endividamento, como em termos de conjuntura económica, dificuldades essas, já manifestadas no relatório das contas individuais. Os resultados líquidos e operacionais positivos obtidos em 2016, são reflexo apenas da atividade desse mesmo ano e não refletem o endividamento que está demonstrado no balanço, sendo que esses mesmos resultados são essencialmente sustentados pela atividade do Município e não da EMCEL.-----

-----Apesar de nos últimos anos ter havido uma evolução positiva ao nível da redução do endividamento do grupo municipal, essa evolução não tem sido suficiente para eliminar a totalidade das dívidas em atraso, nomeadamente à banca e empresas de fornecimento de água e serviços de saneamento, situação que tem acarretado custos financeiros, sendo necessária uma reestruturação da dívida. Assim, tendo em conta a situação financeira do grupo municipal, o Município decretou, ainda em 2012, a situação de desequilíbrio financeiro estrutural nos termos da Lei das Finanças Locais, de modo a obter financiamento para reestruturar todo

o seu passivo, bem como a dívida da EMCEL, tendo sido reservada uma verba de 1.300.000€, no plano de reequilíbrio financeiro com esse objetivo.

-----Disse que tendo em conta o disposto na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o Município aderiu ao FAM e procedeu à conversão do plano de reequilíbrio aos critérios do mesmo, que já prevê a internalização de empresas municipais. Com essa possibilidade e tendo em conta que a atividade da EMCEL está dependente do Município, a Assembleia Municipal através de proposta do Executivo, deliberou internalizar a EMCEL. Para além da internalização, o grupo municipal será dissolvido ainda em 2017, tendo sido parte dos ativos e passivos integrados no Município nas contas de 2016, estando parte da dívida já incluída no balanço, de forma a ser considerada na adesão ao saneamento financeiro, cujo processo visa substituir a adesão ao FAM, conforme disposto no relatório das contas individuais do Município, e que também deverá ficar concluído em 2017, com a obtenção do respetivo financiamento.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu-se à certificação legal das contas consolidadas, dizendo que o ROC mantém a reserva apresentada anteriormente, bem como o facto de o município apresentar dívidas em mora à “ADSE”, no montante de 628.783,19€ em resultado do custo com despesas de saúde dos funcionários e a reembolsar àquele subsistema, tendo sido acordado em 2015 um plano de pagamentos que se encontra a ser cumprido.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Victor Santos** referiu que tanto a reserva como a enfâse elencada pelo Revisor, tem sido recorrente nos relatórios apresentados. Alerta, para o facto de o relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas ser apresentado em *draft*, quando o mais correto seria uma versão final, devidamente autenticada, para quem vai votar, deliberar com base numa opinião técnica, devidamente acreditada. Face à alegada obrigatoriedade legal da não apresentação do documento original

nesta fase do processo, é da opinião que deveria ser solicitado um parecer à ANMP, relativamente a esta matéria. -----

-----O Técnico explicou que segundo as normas de auditoria da ordem, a versão final só poderá ser emitida após a aprovação das contas, pelo órgão executivo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou que o Técnico esclareça esta situação junto da ANMP, na forma de parecer. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** confessa que lhe causa incómodo rubricar um documento que não foi devidamente validado pelo ROC, responsabilizando assim, o executivo municipal pela sua aprovação. É de opinião, que o ROC assuma o documento apresentado e só depois seja presente a reunião de Câmara e Assembleia.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a Consolidação de Contas do Município de Celorico da Beira, relativas ao ano de 2016.**-----

-----**Mais foi deliberado, remeter a Consolidação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal.**-----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PASSAGEM PARA PEÕES, NA RUA JOAQUIM DA SILVA PEREIRA E RUA AMÁLIA RODRIGUES, NA FREGUESIA DE CASAS DE SOEIRO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1426, de 06/06/2017, referindo que encontrando-se atualmente a firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., a efetuar a obra de requalificação dos arruamentos do Loteamento da Celurba, e pretendendo esta autarquia que esse

loteamento possua passagens para peões, sinalizadas horizontalmente e verticalmente, apresentam a respetiva planta de sinalização. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização de trânsito apresentada.**

-----**2.2 ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO - VII ENCONTROS DE CONCERTINAS** -----

-----**Requerente: Associação Desportiva e Recreativa e Cultural do Fornotelheiro** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1425, de 06/06/2017, dando conhecimento de que solicita a requerente, autorização para ocupação do espaço público, no Largo do Rossio, em Fornotelheiro, no dia 09 de julho de 2017, entre as 10h e as 22:30h, para a realização do VII Encontro de Concertinas, bem como, a consequente interdição ao trânsito no respetivo Largo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos e garantida a circulação de veículos prioritários, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NAS OBRAS DE ALTERAÇÃO NA ROTUNDA DE ACESSO AO IP2 - CELORICO GARE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a aprovação da planta de sinalização temporária nas Obras de Alteração na Rotunda de acesso ao IP2 – Celorico Gare.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO ESTACIONAR**-----

-----**Requerente: António Fonseca Carvalho**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1488, de 13/06/2017, dando conhecimento de que o requerente informou esta autarquia, que tem uma garagem alugada no arruamento que vai desde o entroncamento do Largo do Hospital, até à Rua do Outeiro, e que devido a carros estacionados assiduamente nesse arruamento, não lhe é possível por vezes, a entrada no arruamento, nem na garagem, bem como efetuar as manobras necessárias à entrada e saída da sua garagem.-----

-----Analisado o assunto e após deslocação ao local, informa que o troço do arruamento em causa, contem dois sentidos de trânsito e tem de largura no seu ponto mais estreito, 3,10m. Caso se encontre um veículo estacionado à entrada desse troço do arruamento, não é possível entrar e/ou sair desse troço do arruamento, nem pelo requerente, nem por qualquer outro condutor que por ali circular.-----

-----Verifica-se, pelas fotografias, que se encontra estacionado no local um veículo. Sendo a largura mínima de um lugar de estacionamento de 2,25m, não é possível ultrapassar o veículo estacionado sem que o condutor tenha de utilizar parte da faixa de rodagem destinada ao trânsito em sentido contrário, pelo que, o condutor do veículo estacionado não cumpre o Código da Estrada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização de estacionamento proibido, no arruamento que vai desde o entroncamento do Largo do Hospital até à Rua do Outeiro.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: FUT 4**-----

-----**Requerente: SCC**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1477, de 12/06/2017, dando conhecimento de que o requerente solicita autorização para realização do Fut4, nos dias 1 e 2 de julho de 2017, no Parque Carlos Amaral, bem como, algum material para o efeito.-----

-----Referindo-se ao requerimento apresentado, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que o mesmo não está devidamente formulado. O requerimento do interessado é deficitário, não cumprindo com o estipulado no CPA. Verifica, que o requerente não apresenta qualquer tipo de seguro, bem como, toda a documentação inerente à realização desta atividade. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que nos termos do CPA, se o requerimento inicial não satisfizer os requisitos, o requerente será convidado a suprir as deficiências, evitando que o interessado sofra prejuízos por virtude de simples irregularidades ou de mera imperfeição na formulação dos seus pedidos, constatando que apesar do pedido ter dado entrada com bastante antecedência, as diligências referidas não foram efetuadas.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propõe a aprovação da realização do evento, desde que, o requerente entregue parecer da GNR, planta de localização do recinto, seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, horários e número previsto de participantes.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** considera que deveria ser adotado um procedimento padronizado para o pedido de autorização dos eventos, com o objetivo de garantir a adequabilidade dos requerimentos.-----

-----Relativamente à informação técnica, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** fica perplexo por verificar que a mesma, nada refere quanto à

apresentação de documentos para licenciamento da atividade. Repugna-o, que o requerimento do SCC tenha dado entrada no município em 27/03 e que a informação da Técnica esteja datada de 12/06. Alerta, para o tempo de resposta aos requerimentos apresentados. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Fut4, no Parque Carlos Amaral, nos dias 1 e 2 de julho de 2017, condicionado à apresentação até ao dia anterior ao evento, de parecer favorável da GNR, planta de localização do recinto, seguro de responsabilidade civil, seguro de acidentes pessoais para os jogadores, horários do evento em cada dia, número previsto de participantes no evento e Regulamento de atividade a desenvolver.**-----

-----**2.6 ASSUNTO: VI PASSEIO DE CICLOMOTORES – VELOSA**-----

-----**Requerente: União de Freguesias de Açores e Velosa**-----

-----Sobre o assunto, foi presente informação interna, com registo n.º 1529, de 14/06/2017, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para a realização do VI Passeio de Ciclomotores antigos e clássicos em espaço público, no dia 16/07/2017, com início do passeio na Velosa pelas 9:00h e término também na mesma localidade pelas 20:00h, contando com o número previsto de participantes de cerca de 120 pessoas, informando que não haverá qualquer interdição ou interferência com o trânsito. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do VI Passeio de Ciclomotores antigos e clássicos da União de Freguesias de Açores e Velosa, desde que, sejam cumpridos os condicionalismos elencados pelas entidades.**-----

-----**2.7 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO SOBRE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----**Requerente: Centro Cultural e Desportivo de Vide-entre-Vinhas** --

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1546, de 14/06/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pela requerente, autorização para a realização no Largo do Terreiro, na localidade de Vide-entre-Vinhas a Festa Convívio – “Vem Viver Vide 2017”, com início no dia 12 de agosto pelas 12:00h até às 02:00h e no dia 13 de agosto desde as 08:00h até às 02:00h, prevendo-se 300 pessoas no evento, solicitando também a isenção de taxas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para realização da Festa Convívio – “Vem Viver Vide 2017”, na localidade de Vide-entre-Vinhas.** -----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**3.1 ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO E TARIFA DE SANEAMENTO - NOVOS PEDIDOS**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 07/06/2017, com o registo n.º 1434, referindo que foi requerido pelos Munícipes identificados na mencionada informação, isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento. -----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 47.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o gabinete de ação social propõe que os munícipes usufruam das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as isenções requeridas pelos munícipes, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: REVISÃO ANUAL DOS PROCESSOS COM BONIFICAÇÕES DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 1433, datada de 07/06/2017, dando conhecimento dos processos que beneficiam de isenção de tratamento de esgotos (taxa de conservação e tarifa de saneamento), de acordo com o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, capítulo VII, artigo 46.º, n.º 8. -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO "QUINTA DOS CEDROS" - PROCESSO N.º 1/2000, EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 6090, datada de 07/06/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as correções introduzidas à operação de loteamento "Quinta dos Cedros" – Processo 1/2000, em nome da Câmara Municipal de Celorico da Beira.-**-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE-**-----

-----**Nome: Herdeiros de Maria Olinda Rodrigues**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 08/06/2017 relativa ao requerimento n.º 240, processo n.º 11/2017/18, de 31/03/2017, em nome de Herdeiros de Maria Olinda Rodrigues, referindo que pretendem os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1197, com uma área de 0.062 ha, sita no Chão do Forno, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto. -----

-----Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida. -----

-----**5.2 ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Nome: **SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, SA**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a emissão da licença especial de ruído. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Mais foi deliberado, que seja elaborado aviso comunicando à população, Proteção Civil e GNR, a realização desta obra. -----

-----**6. AESL ECONOMIA**-----

-----**ASSUNTO: INFRAESTRUTURA DE ACESSO À REGIÃO CENTRO**

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 6327, de 12/06/2017, dando conhecimento ao município de um estudo que aborda a temática das infraestruturas de mobilidade necessárias para aumentar a qualidade e quantidade de acessos à região centro, com maior ênfase, para os territórios interiores. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por explicar que a AESL – Associação Empresarial Serra da Lousã, a AEDP – Associação Empresarial de Poiães e o CEMC – Clube de Empresários de Miranda do Corvo, na representação e defesa de cerca de 1800 empresas, cujo volume de faturação ascende os 800ME e que empregam mais de 9000 trabalhadores, bem como, na defesa dos interesses das populações dos concelhos da região centro, vêm reiterar a importância de melhores acessibilidades para a região, que tem vindo a ser esquecida. Para o

feito, apresentam um estudo que aborda a temática das infraestruturas de mobilidade necessárias para aumentar a qualidade e quantidade de acessos à região centro, com maior ênfase, para os territórios interiores, nomeadamente o novo traçado para o IP3, entre o troço de Penacova e o troço da A13 de Miranda do Corvo; projeto de sistema de Mobilidade Mondego, que vem substituir o Metro Mondego e aeroporto para a região Centro.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** considera que todos os projetos que venham beneficiar o Interior são bem vindos, pelo que, apesar da proposta em apreço não ter impactos diretos para o concelho de Celorico da Beira, sugere o envio de um ofício, manifestando o apoio à realização das infraestruturas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua solidariedade para com esta Associação, na prossecução dos seus objetivos.**-----

-----**7. ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS INTERNOS DA GUARDA – AMIG --**
-----ASSUNTO: 4º CONGRESSO MÉDICO DA BEIRA INTERIOR -
PEDIDO DE PATROCÍNIO-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 6242, de 10/06/2017, solicitando apoio, na forma de patrocínio, para a realização do IV Congresso Médico da Beira Interior, que se realizará nos dias 22 e 23 de setembro de 2017, no Grande Auditório do Teatro Municipal da Guarda.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, contactar a Presidente da Comissão Organizadora, Dr.ª Cláudia Vaz, no sentido de questionar o tipo de apoio pretendido.**-----

-----**8. ACADEMIA BACALHAU SERRA DA ESTRELA-----**

-----**ASSUNTO: CERIMÓNIAS OFICIALIZAÇÃO - ACADEMIA BACALHAU SERRA DA ESTRELA - PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 6268, de 10/06/2017, solicitando apoio do Município, para as cerimónias de Oficialização da Academia do Bacalhau Serra da Estrela, a realizar nos dias 28, 29 e 30 julho 2017. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.** -----

-----**9. GESTÃO REGIONAL DA GUARDA E CASTELO BRANCO - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**-----

-----**ASSUNTO: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA E COLOCAÇÃO DE ESCULTURA NO NÓ DE INTERSEÇÃO DA EN16 COM A A25 - RATOEIRA**-----

-----Foi presente *email*, com registo de entrada n.º 6147, de 08/06/2017, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**10. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: MOBILIDADES INTERCARREIRAS**-----

-----Foi presente, para análise e decisão, informação do Recursos Humanos, relativamente a requerimentos de trabalhadores, a solicitar mobilidade intercarreiras. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta da ordem de trabalhos.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12h30m e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----
